

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 008/2017
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre transposições, remanejamentos e transferências de dotações de uma mesma categoria de programação e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso VI da Lei Municipal n.º 651, de 30/11/2016,

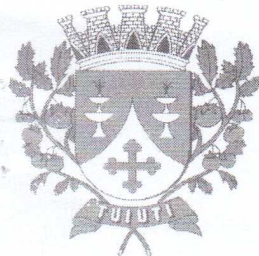
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberta no orçamento vigente, as transposições, remanejamentos e transferências da mesma categoria de programação, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) assim classificadas:-

Valores adicionados

Ficha:-	146
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-	103012506.2.016-Manut. da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:-	3.3.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor R\$:-	1.000,00

Ficha:-	215
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	082442505.2.014-Operação e Manut. dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Valor R\$:-	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Valores Reduzidos

Ficha:- 148
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.016-Manut. da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 1.000,00

Ficha:- 206
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 082442505.2.014-Operação e Manut. dos programas sociais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor R\$:- 1.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 1º de fevereiro de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.